

Resolução nº 71, de 15 de julho de 1964.

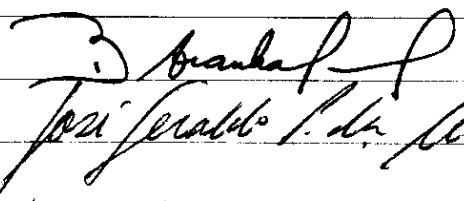
A Câmara Municipal de Pôrto Feliz, usando de suas atribuições, Resolve:

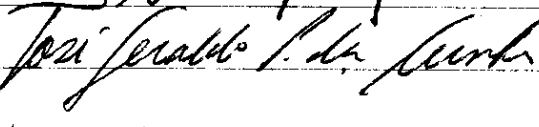
Artigo 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal terão lugar - nos dias 15 (quinze), e no último dia de cada mês, às 20,00 (vinte) horas, e quando esses dias forem feriados ou domingos, no primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Artigo 2º - Não haverá sessões Ordinárias, de 1º a 31 de julho e de 24 de dezembro a 24 de janeiro, em decorrência das férias legislativas.

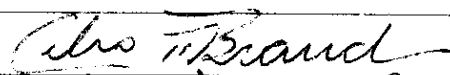
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Feliz, em 15 de julho de 1964.

 - Presidente

 - Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara, em 15 de julho de 1964.


Encarregado do Expediente.